



PROCESSO N.º:	367486/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DOESTE
CNPJ:	37.464.955/0001-00
ASSUNTO:	REPRESENTACAO (NATUREZA INTERNA)
Ordenador de Despesas:	PAULO REMEDIO
RELATOR:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	GLORIA DOESTE
NÚMERO OS:	15286/2018
EQUIPE TÉCNICA:	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Senhor Relator,

Trata o processo de Representação de Natureza Interna apresentada pela Secretaria de Controle Externo da Receita e Governo referente a ausência de Revisão da Planta Genérica de Valores no período estabelecido pela Portaria do Ministério das Cidades nº 511/2009.

A proposta de RNI foi elaborada pelo Auditor de Controle Público Externo, Senhor Carlos Alexandre Pereira, que concluiu preliminarmente pela existência da seguinte irregularidade:

PAULO REMEDIO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2018 a 31/12/2018

1) DB20 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA_GRAVE_20. Não atualização da Planta Genérica de Valores quanto aos valores venais das edificações dos imóveis localizados em área urbana municipal (artigos 11 e 12 da Lei Complementar 101/2000 e artigo 2.o da Resolução Normativa TCE-MT no 31/2012).

1.1) *Não houve revisão da Planta Genérica de Valores Imobiliários no prazo de quatro anos, conforme a Portaria do Ministério das Cidades nº 511, de 7 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 30, §§ 2º a 5º.* - Tópico - 2.
ANÁLISE TÉCNICA

Considerando o relatório técnico preliminar de Representação de Natureza Interna apresentado pela equipe técnica e validado pelo Supervisor de Controle Externo, Senhor Alisson Francis Vicente Moraes, encaminho o processo para conhecimento e providências.

SECEX RECEITA E GOVERNO.
Em Cuiabá-MT, 28 de Janeiro de 2019.

ALISSON FRANCIS VICENTE DE MORAES
SECRETARIO DE CONTROLE EXTERNO